



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 06/2024

Pitanga, 07 junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Pitanga - PR

Assunto: Esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 09/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos adicionais sobre o Projeto de Lei nº 09/2024, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Pitanga.

Conforme apontado no parecer, foi observado que o referido projeto de lei não foi acompanhado de documentação essencial relativa à operação de crédito pretendida. Especificamente, foi notado que apenas o prazo de carência para o início dos pagamentos foi mencionado, sem detalhes adicionais sobre as condições da operação.

Dado que é atribuição da Câmara Municipal autorizar operações de crédito, é fundamental que tenhamos conhecimento completo das condições em que estas serão realizadas. Esse conhecimento é necessário para garantir que a operação de crédito esteja dentro dos limites de endividamento público permitidos por lei.

Assim, solicitamos as seguintes informações e documentos complementares:

1. **Detalhamento do Prazo e Condições da Contratação:** Informações detalhadas sobre o prazo de amortização, taxas de juros, garantias oferecidas e quaisquer outras condições relevantes da operação de crédito.
2. **Valor Estimado do Desembolso:** Estimativa detalhada do montante total que o Município terá que desembolsar para a quitação do empréstimo, incluindo o valor principal e os juros.
3. **Declaração do Chefe do Poder Executivo:** Declaração formal do Chefe do Poder Executivo de que a operação de crédito pretendida está em conformidade com os limites e condições estabelecidos no Capítulo III da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Solicitamos que tais informações sejam enviadas com a maior brevidade possível, a fim de que a Câmara Municipal possa realizar uma análise criteriosa e responsável do Projeto de Lei nº 09/2024.

Certo de sua compreensão e colaboração, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Teigão
Vereador

**Protocolo 1.467/2024**

Situação em 07/06/2024 15:56: Novo | Código nº 169.117.177.865.951.483

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
(via WEB)

Para

DGP - Protocolo ...

DGP - Protocolo - Seção de Protocolo, -

Em 07/06/2024 às 15:56

Ofício

Ofício de gabinete nº06/2024 do vereador Antonio Fernando Teigão, solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Ordinária nº9/2024 de autoria do Executivo, do qual é relator na Comissão de Constituição e Justiça.

[OFICIO_DE_GABINETE_6_2024_VEREADOR_ANTONIO_FERNANDO_TEIGAO.pdf](#) (661,98 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

07/06/2024 às 15:56

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento